



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 435, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal*  
*20/01/2025*  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**“Dispõe sobre disposição de servidor que  
especifica e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº 4367/2025, que  
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do  
Descoberto – GO,

**DECRETA:**

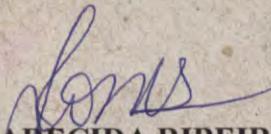
Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora  
**BRUNA DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor  
Administrativo da Diretoria Geral de Planejamento, para prestar serviços na Secretaria de  
Estado de Administração/VaptVupt, durante o período de 1 (um) ano, a partir de 1º de  
janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o  
Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES  
PREFEITA MUNICIPAL**

